

**Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação de Fins Não Econômicos JUSTIÇA GLOBAL,  
realizada em 13 de novembro de 2019**

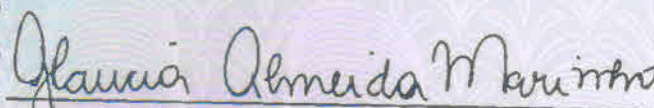
Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, em segunda convocação, na Avenida Presidente Wilson, 165, sala 1108, na cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, convocada na forma do artigo décimo quinto do seu Estatuto Social, sendo presidida por Sandra Elias de Carvalho e secretariada por Gláucia Almeida Marinho. Verificando pela lista de presença o quorum de 43% dos associados, a Presidenta deu início aos trabalhos. Foi esclarecido que esta Assembleia Geral fora convocada para a seguinte ordem do dia (1) Apresentação das Demonstrações Contábeis de 2018, (2) Alteração de endereço da sede da Justiça Global, (3) Apresentação das alterações e aprovação da reforma Estatutária, (4) Alteração no quadro de Associados, (5) Desafios e perspectivas para os direitos humanos nos 20 anos da Justiça Global e (6) Assuntos Gerais. Apresentadas as Demonstrações Contábeis do exercício de 2018, que depois dos devidos exames foram aprovadas por unanimidade, passou-se para a exposição de motivos da alteração de endereço, foi aprovada, por todos os presentes, atendendo ao quórum para aprovação de 2/3 dos associados presentes, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 16º. do Estatuto registrado, a mudança da sede social da organização para a Avenida Presidente Wilson, número 165, sala 1108 – Centro – Rio de Janeiro, CEP 20030-020, visando uma maior segurança e bem-estar da equipe da Justiça Global. Seguiu-se com o terceiro ponto de pauta, a apresentação da reforma estatutária, que altera o parágrafo único do artigo 1º. (troca de endereço); exclui o inciso VII do artigo 2º. e renumera os demais incisos deste artigo; altera a alínea e do artigo 4º. (incluindo “são Associados colaboradores, admitidos como tal pela Assembleia Geral, “); altera o artigo 5º (Serão admitidos como associados, pela Assembleia Geral, pessoas físicas que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto); altera o parágrafo único do artigo 6º. (substituindo “recurso” por *pedido de reconsideração*); altera artigo 9º. (substituindo “intuído” por *autorizado* e “ou ainda, ocupe” por *salvo aqueles que ocupem*); altera o parágrafo primeiro do artigo 12º. (suprimindo o termo “absoluta”); altera o parágrafo segundo do artigo 12º. (substituindo o termo “recurso” por *pedido de reconsideração*); altera artigo 14º. (suprimindo o termo “sempre no segundo semestre”); altera o parágrafo segundo do artigo 15º (tirando plural dos termos fundador ou efetivo); altera as alíneas a e c do artigo 16º (a alínea a passa a incluir o Conselho Consultivo) e renumera as demais alíneas deste artigo; altera o parágrafo único do artigo 16º. (atualiza as alíneas para b, d e h); altera artigo 26º (substituindo o termo “dos rumos políticos” por *das ações e estratégias*); altera artigo 27º (inclusão de preposição “constituída por 04..”); altera o artigo 35º. (substitui “A prestação de contas da Justiça Global observará as seguintes normas: “ por *A execução financeira e lançamentos contábeis da Justiça Global observará:* ); exclui as alíneas a e b, além de alterar a alínea d do artigo 35º. (substituindo o termo “determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal” por *a legislação que estiver vigente*); e reajusta o número do artigo e altera o termo de encerramento (alteração do endereço). Todos os pontos propostos para alteração do Estatuto Social da Justiça Global foram aprovados por unanimidade. Passou-se, então ao quarto ponto da pauta, com leitura da carta de solicitação de retorno, datada de 14 de outubro do corrente ano, na qualidade de associada, da Sra. Camilla Ribeiro, cujo afastamento temporário foi pedido por ela e aprovado pela Assembleia Geral realizada em 12 de dezembro de 2016, conforme Ata registrada, que foi acolhido por todos os presentes. Em seguida, procedeu-se com o quinto ponto, sendo discutidos os desafios e perspectivas para os direitos humanos nos 20 anos da Justiça Global. Nos assuntos gerais, foram apresentadas as mudanças na equipe de trabalho (contratações e afastamentos). A situação dos projetos em curso e a execução financeira dos projetos de grupos locais apoiados pela Justiça Global. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente. Eu, Gláucia Almeida Marinho secretariando a Assembleia, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente da Assembleia, Sandra Elias de Carvalho.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

22º OFICIO



Sandra Elias de Carvalho  
Presidenta da Assembleia

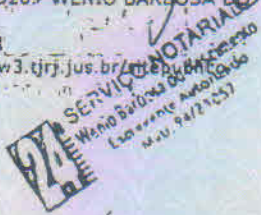


Gláucia Almeida Marinho.  
Secretária da Assembleia

22º Serviço Notarial - RJ  
Matriz - Rua Senador Dantas 39 - Centro - RJ - Tel.: (21) 2544-0277  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de  
GLAUCIA ALMEIDA MARINHO  
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2020  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ de verdade  
Selo(s) EDIT18871-RR1  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
088948 AD671815



24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 069607A0297331  
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021  
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE  
BANDRA ELIAS DE CARVALHO  
Valor total: R\$ 8,19  
Rio de Janeiro, 05/02/2020. WENIO BARBOSA DO NASCIMENTO  
Selo: EDJG57944-OMR  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



ESTADO DO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, 148, 3º andar, Centro  
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO  
Matr. 193110  
201911291548093 11/03/2020  
Emol: 177,49 Tributo: 60,34 Reemb.: 112,89  
Selo: EDFJ 51835 CDO  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
Verifique autenticidade em [rcpj.com.br](http://rcpj.com.br) ou pelo QRCode ao lado  
Almir F. da Silva  
Matr.: 944433



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 17672742